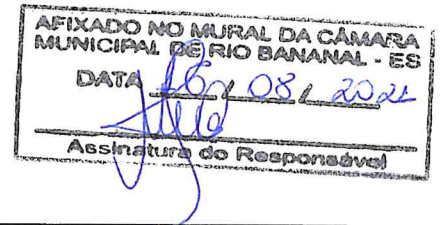




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo



DECRETO Nº 2202 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 16/08/2021
JC
Responsável

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere pelo artigo 59, inc. I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 06 (seis) e 13 (treze) de Setembro de 2021.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte um).


EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.



SIMONE CESCONETTO MARSÁGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração